

**Ata de Realização da Concorrência**  
**Edital 004/2016**  
**Processo nº 5314429/2015**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (26.04.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para a realização dos atos referentes à **Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 004/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de Reforma do Prédio do 1º Juizado Especial Cível e 5º Juizado Especial Criminal, situado à Rua Miguel do Carmo nº 08, Setor Rio Formoso, na Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Deu-se início à sessão de abertura e julgamento das propostas de preços. Foram lidos os preços propostos, conforme relação abaixo:

	EMPRESAS	VALOR PROPOSTO
01	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	R\$1.627.567,65
02	THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.694.871,37
03	ARKAL ENGENHARIA LTDA	R\$1.717.263,80
04	GEO ENGENHARIA LTDA	R\$1.723.292,85
05	VALÊNCIA ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$1.785.573,52
06	FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.790.656,79
07	G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$1.793.207,64
08	EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$1.814.482,66
09	CMM CONSTRUTORA MORAES MARFTINS LTDA	R\$1.873.327,42
10	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	R\$1.874.589,94
11	ARCHAIOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETO RESTAURAÇÃO LTDA	R\$1.927.800,00

A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu desclassificar a proposta da empresa Arkal Engenharia Ltda por não apresentar a composição do BDI e as composições de custos unitários (item 31, letras “e” e “f” do Edital). Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa **TECHINA CONSTRUTORA LTDA** por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.627.567,65 (Hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Foi realizada a**




**consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, ~~Anna~~ Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, em substituição, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Presidente da CPL



Viviane Rodrigues Guimarães  
Membro da CPL



Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL